

PL 6.692/2013

Autor: Carlos Bezerra

Data da 05/11/2013

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 47 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

> para explicitar que os cargos de diretoria de sociedade cooperativa podem ser ocupados por não associados, nas

condições que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de **Texto**

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e

> Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 12/11/2013